

ESCLARECIMENTO 5**Local: Porto Alegre****Data: 02/07/2014****Ref. CONCORRÊNCIA 002/2014****DE: Comissão de Licitação****PARA: Os Licitantes**

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 002/2014 as seguintes solicitações de esclarecimento solicitadas por e-mail no dia 30 de junho e 01 de julho de 2014:

Pergunta 1: Item 7.5: Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante com o nº do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emitentes. Então a declaração de menor de idade e da legislação ambiental precisam do endereço da empresa licitante? Ou deve ser seguido o modelo do edital, sem o endereço?

Resposta 1: *Deve ser seguido o modelo do Edital.*

Pergunta 2: A minuta de contrato deve ser elaborada e colocada no envelope junto com os outros documentos?

Resposta 2: *Não.*

Pergunta 3: Analisando o Esclarecimento 1, contatei a Junta Comercial do RS, o qual me informaram que como não registrei movimentação financeira, devido a abertura da empresa ter sido realizada em abril de 2014, o único documento que poderia ser emitido por parte da junta é a certidão com à informação que não foi efetuado nenhum registro até o momento. Só existe termo de abertura mediante registros financeiros. É aceito esse documento ao invés do termo do balanço de abertura?

Resposta 3: *Não. Toda empresa tem um “Termo de abertura” junto à Junta Comercial e este termo que deverá ser apresentado nestes casos.*

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Licitadora

Vanessa da Costa Marques
Membro da Comissão

Cláudia Katherine Rodrigues
Membro da Comissão Técnica

Alexandre Zigunovas Júnior
Membro da Comissão Técnica

Maria Augusta Quevedo Rodrigues
Membro da Comissão Técnica